



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 09 de Abril de 2018 | Nº 436

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## 18º ADITIVO AO ATO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º, alínea “a” e artigo 6º, todos da Lei Municipal n. 6.437, de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE**, aditar o Ato de Delegação de Serviços Públicos celebrado em 1º de março de 2012, nos seguintes termos:

1º. Fica prorrogado o prazo da delegação de serviços públicos celebrado em 1º de março de 2012, por mais 12 (doze) meses, a contar 1º de abril de 2018, até o dia 31 de março de 2019.

2º. Ficam incluídas as alíneas “g”, “h” e “i” no Item I, do Ato de Delegação de Serviços Públicos, o seguinte item:

g) Serviços e material para pintura de faixas retrorrefletivas à base de resina acrílica com microesferas de vidro – sobre pavimento asfáltico;

h) Serviços e material de caiação em meio fio;

i) Serviços de Instalação de poste de aço para sinalização vertical em passeio fixação engastado em sapata de concreto 30x30x50cm, incluído o material necessário;

2º. Ficam incluídas as alíneas “g”, “h” e “i” no Item III, do Ato de Delegação de Serviços Públicos, o seguinte item:

g) Serviços e material de pintura de faixas retrorrefletivas à base de resina acrílica com microesferas de vidro – sobre pavimento asfáltico – R\$ 21,71/m<sup>2</sup> (vinte e um reais e setenta e um centavos por metro quadrado);

h) Serviços e material de caiação em meio fio – R\$ 2,77/m<sup>2</sup> (dois reais e setenta e sete centavos por metro quadrado);

i) Serviço de instalação de poste de aço para sinalização vertical em passeio fixação engastado em sapata de concreto 30x30x50cm, incluído o material – R\$ 155,21/un (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos por unidade);

3º. A tabela com valores de composição dos serviços delegados, constante no anexo único, é parte integrante do presente aditivo.

4º. São ratificadas as demais condições previstas no ato de delegação e aditivos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma.

Lagoa Vermelha, em 29 de março de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

De acordo:

**Oldengar Becker Bertoldi**  
Presidente da CODESA

**ANEXO ÚNICO**

	<b>SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO</b>	<b>M2</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
72947					
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,13000	12,26	1,59
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033330	126,11	0,42
7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	9,14	5,48
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	12,19	0,37
25972	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	2,1400000	6,11	13,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	13,68	0,46
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0033330	95,6	0,32
	<b>TOTAL MATERIAL</b>				<b>20,52</b>
	<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>				<b>1,19</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>21,71</b>
	<b>CAIAÇÃO EM MEIO FIO</b>	<b>M2</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
83693					
1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR	KG	0,3000000	0,66	0,20
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	16,44	2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075000	13,68	0,10
	<b>TOTAL MATERIAL</b>				<b>0,20</b>
	<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>				<b>2,57</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>2,77</b>
	<b>INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PASSEIO FIXAÇÃO ENGASTADO EM SAPATA DE CONCRETO 30X30X50CM</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PMLV					
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,05	137,72	6,20
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,05	267,77	12,05
7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 2", E= 3,65 MM	M	3,20	42,8	136,96
	<b>TOTAL MATERIAL</b>				<b>146,75</b>
	<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>				<b>8,46</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>155,21</b>

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**

### **PROCESSO Nº. 7.539/2017**

**OBJETO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA E A ASSOCIAÇÃO LAGOENSE DE ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – ALA – UCS, PARA REPASSE DE ÓLEO DIESEL COM A FINALIDADE DE AMENIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE ATÉ A CIDADE DE VACARIA – RS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, da Lei n.º. 13.019/2014.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:** ASSOCIAÇÃO LAGOENSE ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.226.019/0001-86.

### **JUSTIFICATIVA:**

CONSIDERANDO que a Associação Lagoense de Acadêmicos da Universidade de Caxias do Sul, atua há vários anos, de forma exclusiva, no gerenciamento de transporte de estudantes lagoenses que se deslocam até as instituições de ensino da cidade de Vacaria - RS, sendo suas atividades objeto de reconhecimento pela comunidade local;

CONSIDERANDO a importância para a comunidade lagoense em contar com os trabalhos de entidades que provisionem o transporte com custos acessíveis, adequados às condições financeiras dos associados, até localidades que dispõe de variadas instituições de ensino, como forma de garantir o acesso à formação de nível superior aos estudantes do Município;

CONSIDERANDO que a celebração de Acordo de Cooperação para o repasse de óleo diesel à Associação, assegura a continuidade da vida acadêmica de vários estudantes lagoenses, contribuindo para sua formação profissional e gerando expectativa de crescimento para o Município de Lagoa Vermelha como um todo;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Acordo de Cooperação, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 09 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

